

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1002470-16.2016.8.26.0587 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Sebastião, Estado de São Paulo, Dr(a). André Quintela Alves Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARTHA CESTARI DE LIMA, CNPJ 09.110.090/0001-48. Com endereço à Rua Francisco Credentino, 205, Jardim Satellite, CEP 04815-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Madras Editora Ltda., objetivando que a presente ação seja julgada totalmente procedente, para condenar a requerida a pagar a quantia de R\$ 4.483,10 (quatro mil e 483 reais), referente ao débito decorrente dos negócios de compra e venda de livros em caráter de consignação, devidamente corrigida, a partir da data do vencimento dos respectivos títulos, acrescidos de juros legais, custas processuais e honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor do Débito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião, aos 11 de junho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018 – ABERTURA LICITAÇÃO**  
A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna público aos interessados que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2018 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E CARRINHOS DE ALIMENTAÇÃO COM MONITOR, PARA OS EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO-SP.** Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 04/07/2018. Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br). Maiores informações pelo e-mail: [administracao@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:administracao@monteirolobato.sp.gov.br) ou no Paço Municipal, sito a Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP.  
**DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO – PREFEITA MUNICIPAL**

Edital de citação dos Réus em lugar incerto e eventuais interessados, expedido nos autos da Ação de Usucapião N 0000096-59/2016.403.6135, promovida por Ermano Marchetti Moraes e outros contra A União Federal, com o prazo de 20 (VINTE) dias. O Doutor Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal da 1ª Vara da 36ª Subseção Judiciária de Caraguatatuba - Estado de São Paulo, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que perante este Juízo e Secretaria da Vara Federal acima mencionada se processa a ação de Usucapião n 0000096-59/2016.403.6135 em que são partes Ermano Marchetti Moraes CPF/MF n 064.342.888-75 E outros como autores, e como ré a União Federal, objetivando o reconhecimento do domínio do imóvel descrito às fls. 03/04 do referido processo, como sendo "Imóvel situado no Município de São Sebastião/SP, na Praia do Camburi", consistente em "um Imóvel designado como Master do Camburizinho V", com uma área de 2.626,36 m2, localizado na Estrada de Rodagem SP-55-Camburi, nº 855, município de São Sebastião, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas e confrontações: Início na Marco 01, gravado a 95,00 metros da Vela do Camburizinho nº 02, e segue-se confrontando, pela Estrada de Rodagem SP-55 - Camburi, na distância de 14,00 metros até encontrar com o Marco 02; do Marco 02, deflete-se à esquerda, e segue na distância de 100,21 metros, confrontando com a propriedade nº 865, de Teodoro Quartim Barbosa, até encontrar com o Marco 03; do Marco 03, deflete à esquerda, e segue na distância de 37,63 metros, em dois segmentos, na distância de 11,59 metros e 26,04 metros, respectivamente, confrontando com Terrenos de Marinha - União Federal, até encontrar com o Marco 04; do Marco 04, deflete à esquerda, e segue na distância de 116,00 metros, confrontando com a propriedade nº 805, do Conjunto Residencial Master do Camburizinho IV, até encontrar com o Marco 01, início desta descrição, encerrando a aludida área de 2.626,36 metros quadrados, "sobre a qual os autores e seus antecessores vêm mantendo posse justa, mansa, pacífica e ininterrupta, sem contestação ou oposição de quem quer que seja há mais de quinze anos e assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, ficando citados os eventuais réus em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre o imóvel usucapando, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, ou seja, em 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) promotor(es), nos termos do artigo 344, observando-se o disposto no Art. 345, I, ambos do Código de Processo Civil. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, 20 de setembro de 2017. Eu, Renato Nepomuceno Dias, Técnico Judiciário (RF 5766), digitei e conferi. Eu, Fernando Makoto Numazawa, Diretor de Secretaria (RF 4239), reconfirrei e assinou. JANIO ROBERTO DOS SANTOS Juiz Federal.

**Prefeitura de São José dos Campos**  
**Secretaria de Saúde**  
**Credenciamento CR 005/SS/2018.** Objeto: Contratação de Serviços de Cirurgia de Castração de Cães e Gatos. Informamos a retificação do edital do Credenciamento em referência que já se encontra disponível para download. **Editais de Licitação:** CV 014/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo II. Abertura: 29/06/2018 às 14h00.// PE 032/SS/2018. Objeto: Aquisição de Sacola Biodegradável. Abertura: 04/07/2018 às 08h30.// PE 036/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Frete com Veículo Leve Capacidade Mínima de 5 Lugares com Motorista - Grupo I. Abertura: 05/07/2018 às 08h30.// PE 034/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamento Dispensado pelo DRC - Ação Judicial - Regorafenibe 40Mg. Abertura: 05/07/2018 às 13h30. **Licitação homologada pelo Secretário de Saúde, Oswaldo Kenzo Huruta:** PP 090/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços Para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo VI, nos itens 7 e 10. Homologada em: 19/06/2018. **Penalidade:** A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Oswaldo Kenzo Huruta, decide aplicar à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ 67.729.178/0004-91, com endereço na Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpões 22 e 27, Park Industrial, Jaguariúna - SP, CEP 13820-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 53.497/2017, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 40.709,84 (QUARENTA MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) devido a irregularidades no adimplimento das Autorizações de Fornecimento nos 105/17; 1546/17 e 2914/17 que ocasionaram transtornos à Rede Pública de Saúde, infringindo o disposto no item II, letras D e E, das condições gerais de fornecimento. **ESTA PUBLICAÇÃO TORNA SEM EFEITO A ANTERIOR, DATADA DE 13/01/2018, E QUE TRATAVA DO MESMO TEMA. Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Oswaldo Kenzo Huruta** - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

**REGULAMENTO INTERNO-Armazém Geral-A** sociedade empresária NSA LOGISTICA INTEGRADA LTDA (filial), registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 3590544808-1, inscrita no CNPJ nº 16.691.167/0007-71, localizada na Rua Alberto Borceto, nº 161, bairro Centro no Município de Canas, estado de São Paulo, Cep- 12.615-000, **ESTABELECE** as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: **Artigo 1º.** Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. Parágrafo Único. Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 2º.** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II - se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. **Artigo 3º.** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. **Artigo 4º.** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo a quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º.** As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º.** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. **Condições Gerais:** Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Canas, 08 de maio de 2.018-Silvio Cesar Antunes-Sócio e administrador-Lucia Helena Martins de Castro-sócia . NSA LOGISTICA INTEGRADA LTDA A Sociedade Empresária Limitada **N.S.A. LOGISTICA INTEGRADA LTDA** - ( filial), que esta devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o Nire nº 3590544808-1, CNPJ/MF nº 16.691.167/0007-71, e com a IE: nº 777.009.009.110, estabelecida a Rua Alberto Borceto, nº. 161 no bairro Centro, Cep: 12.615-000 na cidade Canas, Estado de São Paulo - Fone: (12) 3153-1103. **TABELA DE PREÇOS das tarifas remuneratórias conforme ( art. 1º, par. 1º, IV/IN 17/2.013)-** (1)- Armazenagem –valor por posição Pallet/mês - R\$ 27,00 (vinte e sete reais) e valor por metro quadrado/mês- R\$ 28,00 (vinte e oito reais). (2)- As tarifas serão publicadas sempre que forem reajustadas conforme art. 2º, par. 3º IN 17/2.013. Canas, 08 de Maio de 2.018. SILVIO CESAR ANTUNES- CPF: 109.640.008-14-ADMINISTRADOR- **MEMORIAL DESCRITIVO/DECLARAÇÕES ART.1º, ITENS 1º a 4º DO DECRETO Nº 1.102/1903-Armazém Geral - NSA LOGISTICA INTEGRADA LTDA**, matriz constituída em 01/06/2012, filial sob o CNPJ: 16.691.167/0007-71, NIRE: 3590544808-1 e IE: 777.009.009.110, estabelecida na Rua Alberto Borceto, nº. 161, bairro Centro, CEP: 12.615-000 na cidade de Canas, Estado de São Paulo, com o Capital social de R\$-10.000,00 (dez mil reais) integralizado em moeda corrente, sendo os Sócios o Sr. **SILVIO CESAR ANTUNES**, brasileiro, empresário, casado sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 09/07/1969, portador do RG: 19.911.165-0 SSP/SP, expedido em 12/09/2.007, e do CPF 109.640.008-14, residente e domiciliado a Rua Leonides Tavares de Mello, nº 57, Jardim do Vale, CEP: 12.519-080 na Cidade de Guaratinguetá, no Estado de São Paulo, e a Sra. **LUCIA HELENA MARTINS DE CASTRO**, brasileira, empresária Separada Judicialmente, nascida aos 06/06/1963, portadora do RG de nº 23.449.602-2 SSP/SP, expedido em 17/08/88, e do CPF: 073.626.638-03, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiuva, nº371, Bairro Nova Guarã, CEP: 12.515-505, na Cidade de Guaratinguetá, no Estado de São Paulo. **CAPACIDADE:** A área de armazenagem do galpão é de 2.000 m² e 24.000 m³. **COMODIDADE:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **SEGURANÇA:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. **NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS:** A empresa armazenará produtos de origem nacional e industrial . A empresa não armazenará produtos inflamáveis, perigosos e de agropecuárias ou que necessite de precaução especial. **DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO:** Paleteira manual Marca HELI: Capacidade: 2.000 kg. Utilização movimentação de materiais no sentido horizontal em curto Espaço. Quantidade 01 **Empilhadeira marca HELI** : Capacidade-2.500 KG., Torre-tríplice, 4,70m., Acessório-deslocador lateral, Quantidade: 01 **-OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE** - Armazenamento de latas vazias de alumínio para envasamento de bebidas como cerveja, refrigerante e destilado. Canas, 08 de maio de 2.018-Silvio Cesar Antunes-Sócio administrador-Lucia Helena Martins de Castro-Sócia

**COMUNICADO DE EXTRAIVIO**  
**A Empresa Lanchonete Municipal de Caçapava**  
73835358804, CNPJ: 46.844.973/0001-08 e I.E 234.013.560.113, I.M. 4182, situada a Av. Presidente Roosevelt, 90, Centro, Caçapava/SP CEP: 12.281-460, comunica a perda / extravio da Nota Fiscal dos talões D-1 de números 008851 à 009000

**É CLARO QUE VALE**  
ASSINE: [WWW.CLUBEVALE.COM.BR](http://WWW.CLUBEVALE.COM.BR)  
12 3878.4499 | 0800.025.3437  
@clubevale

**O VALE**  
— CLUBE —

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 0006542-75.2016.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Alexandre Ayres de Camargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONSTRUTORA FERREIRA ROCHA LTDA EPP, CNPJ 06.305.458/0001-35, José Reginaldo Ferreira de Lima (CPF. 658.627.409-53) e Inácio Ferreira de Meneses (CPF. 317.284.569-91), que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Banco do Brasil Sa, alegando em síntese: "que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco do Brasil S/A, foi julgada procedente, condenando-os ao pagamento da quantia de R\$ 101.464,52 (outubro de 2016). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**  
**AVISO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 245/2018**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018**  
O presidente da comissão especial da licitação, da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí – SP, torna público, com referência ao Edital 035/2018, Concorrência Pública 002/2018, com abertura prevista para o dia 08 de julho de 2018, as 09h00min, cujo objeto é "PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA E REMUNERADA DE ESPAÇO LOCALIZADO NO MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DO BAÚ, KM 3,4, PARA MANUTENÇA E EXPLORAÇÃO DE UNIDADE DE EQUIPAMENTO DE ALIMENTAÇÃO – COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTATANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA", prorroga-se o prazo de abertura do edital, para 13 de julho de 2018 às 09h00min.  
**Justificativa:** O presente processo será prorrogado haja vista que o mesmo foi marcado para o domingo, o qual poderá afetar a ampla concorrência do processo licitatório.  
São Bento do Sapucaí, 19 de junho de 2018.  
**Rafael Barbosa de Aguiar**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**CONVOCAÇÃO**  
(Artigo 20, II, b do Estatuto Social)  
  
O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto Não Profissional de São José dos Campos - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para **CONVOCAR** os(as) Senhores(as) membros Titulares e Suplentes do Conselho de Administração desta Associação, para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** que se realizará no próximo dia **26/06/2018**, em primeira chamada às 17:30h e em segunda chamada às 18:00h, no prédio sede, sito à Av. Tivoli , no. 128, Vila Bethânia, São José dos Campos - SP., para  
**a)** Apresentação do Regulamento de Contratação de Pessoal e do Plano de Cargo e Salário do São José Desportivo; **b)** outros assuntos de relevância e urgência.  
São José dos Campos, 20 de junho de 2018  
**Álvaro de Souza Alves**  
Presidente  
**IMPORTANTE:**  
1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, que avisem com antecedência suficiente para a possível convocação dos Membros Suplentes correspondentes;  
2- Os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;

  
**Prefeitura Municipal de Paraibuna**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
O Presidente do CRCS - Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Paraibuna, usando de suas atribuições, **CONVOCA** todos os membros (titulares e suplentes) do CRCS – Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Paraibuna, nomeados através do Decreto nº 3.157/2017, para participar da **3ª Reunião Ordinária do CRCS**, a ser realizada no dia **26 de junho de 2018, às 13:30h**, na Sala de Reuniões da Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, localizada na Rua Dr. Lincoln Feliciano da Silva, nº 276, que terá a seguinte Ordem do Dia:  
**1) Abertura (Presidente);**  
**2) Apresentação do Conselho de Regulação e Controle Social (Presidente);**  
**3) Apresentação do Parecer da ARES-PCJ sobre reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e demais serviços;**  
**4) Apreciação da proposta e do conteúdo do Parecer Consolidado (Membros);**  
**5) Apresentação dos investimentos da CAEPA em Setorização e Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário.**  
**6) Outros Assuntos.**  
Contamos com a presença e participação de todos.  
Paraibuna, 12 de junho de 2018.  
**Jônatas Oliveira de Almeida**  
Presidente do CRCS Paraibuna

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2018 - EDITAL Nº 192/2018 - PROCESSO Nº 19112/2018**  
Antonio Carlos Roberti Costa, Secretário Municipal de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, faz saber aos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura o Pregão Presencial nº 144/2018. **OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de aparamento de gramados em campos de Futebol no Município - período de 12 meses** - Abertura: 02.07.2018 às 15h00min - Av. Siqueira Campos, 44, Centro. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes).  
**COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018**  
Comunicamos a todos os licitantes interessados em participarem do PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018 cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a implantação do (cinco) dias úteis após o término da sessão amostras dos itens vencidos, para serem analisadas pela Secretaria Requisitante a fim de verificar sua conformidade com o Anexo I, quanto aos critérios de avaliação, será analisado o material do produto, tamanho, embalagem, capacidade de retenção de líquidos, características físicas e sensoriais (aparência, cor, etc), de acordo com o uso a que se destinam. Os produtos considerados insatisfatórios na análise serão automaticamente considerados desclassificados.  
As amostras deverão ser entregues na Seção de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Siqueira Campos, nº 44, Centro, Caraguatatuba/SP, CEP 11 661-400.  
A não apresentação da amostra pelo licitante vencedor, dentro do prazo estipulado, faculta à Prefeitura a convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções das Leis e Decretos já previstos no preâmbulo.  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do edital. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura: [www.caraguatatuba.sp.gov.br](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br).  
Caraguatatuba, 19 de junho de 2018.  
**ALLAN TRIPAC A. DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Administração

**COMUNICADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018**  
Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Presencial de nº 130/2018 - Edital nº 172/2018, cujo objeto é o **Registro de Preços de fraldas geriátricas para atender aos pacientes das Unidades Básicas de Saúde do Município**, que deverão apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após o término da sessão amostras dos itens vencidos, para serem analisadas pela Secretaria Requisitante a fim de verificar sua conformidade com o Anexo I, quanto aos critérios de avaliação, será analisado o material do produto, tamanho, embalagem, capacidade de retenção de líquidos, características físicas e sensoriais (aparência, cor, etc), de acordo com o uso a que se destinam. Os produtos considerados insatisfatórios na análise serão automaticamente considerados desclassificados.  
As amostras deverão ser entregues na Seção de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Siqueira Campos, nº 44, Centro, Caraguatatuba/SP, CEP 11 661-400.  
A não apresentação da amostra pelo licitante vencedor, dentro do prazo estipulado, faculta à Prefeitura a convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções das Leis e Decretos já previstos no preâmbulo.  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do edital. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura: [www.caraguatatuba.sp.gov.br](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br).  
Caraguatatuba, 19 de junho de 2018.  
**ALLAN TRIPAC A. DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Administração

  
**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
"VINCLADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA POR INTERMÉDIO DO COMANDO DO EXÉRCITO"  
**FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS**  
CNPJ: 00444232/0003-09

MINISTÉRIO DA DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 019/2018

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na administração e emissão de documentos de legitimação (cartões eletrônicos e outros de tecnologia adequada) e a realização de recargas mensais para o benefício refeição através de cartão magnético ou eletrônico ou outros oriundos de tecnologia adequada em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT nos termos do inciso II do art. 12 da Portaria/MTE n.º 03 de 01/03/2002, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Edital. Total de Itens Licitados: 0001. Retirada do Edital: a partir de 20/06/2018 de 08:00h às 16:00h, na Fábrica Presidente Vargas - Piquete – SP, à Av. 15 de Março, s/n – Vila da Limeira ou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Inclusão das propostas a partir de 20/06/2018. Abertura das Propostas: 02/07/2017 as 09:00h - site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**RONALDO CESAR BRASIL DE SOUZA**  
Ordenador de Despesas

Anuncie aqui pelo

**WhatsApp!**

12 99642.0763

 